



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

136.906

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de outubro de 2000

026013.2.0136906-50

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 1,7742m² ou 0,100% da área do lote de terras nº 01/02/11, da quadra 213, sito a Rua 1.119, esquina com a Rua 1.118, no Setor Pedro Ludovico, com 1.775,00m², a qual corresponderá ao **BOX DE GARAGEM nº 20**, do "RESIDENCIAL RIVER SIDE". **PROPRIETÁRIA:** **MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.287.760/0001-31, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-121.538 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-136.906 - Goiânia, 18 de outubro de 2000: Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus referente as hipotecas constante da Av1-121.538 desta Serventia, em favor de **SILVIA DA SILVA BASTOS**, portadora do CPF nº 134.952.081-00, solteira; **ACADEMIA DE GINÁSTICA E KARATÊ SHAZANSHOTOKAN S/C LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.430.645/0001-63; e **AMARILES AGAPITO DA SILVEIRA**, portadora do CPF nº 233.731.481-20, solteira. Dou fé. O Suboficial.

R2-136.906 - Goiânia, 19 de outubro de 2000: Pelo Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 24/04/1998, assinado pelas partes, com firmas reconhecidas, protocolado sob nº 277.638 em 17/10/2000, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 136.905, para o Sr. **DELY DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI nº 1.333.510-SSP/GO e do CPF nº 363.800.241-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 35.000,00 pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-136.906 - Goiânia, 30 de junho de 2004. Procedo a esta averbação nos termos do Mandado Judicial expedido em 23/04/2003, extraído dos autos de Rescisão Contratual nº 486 (Protocolo nº 200200573840), assinado pelo Dr. Itaney Francisco Campos, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, protocolado sob o nº 332.923 em 22/06/2004, para em seu cumprimento, cancelar o compromisso de compra e venda objetivado no R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-136.906 - Goiânia, 30 de junho de 2004. Pela Carta de Sentença expedida em 21/05/2003, extraída dos Autos de Rescisão Contratual nº 486 (Protocolo nº 200200573840), assinada pelo Dr. Itaney Francisco Campos, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, protocolada sob o nº 332.924 em 22/06/2004, procedo a este registro para, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 4.591/63, adjudicar compulsoriamente, o imóvel objeto desta matrícula e as demais frações ideais que comporão cada uma das unidades autônomas do Residencial River Side para **SILVIA DA SILVA BASTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 269.700-SSP/GO e do CPF nº 134.952.081-00, residente e domiciliada nesta Capital; **ACADEMIA DE GINÁSTICA E KARATÊ SHAZAN SHOTOKAM S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.430.645/0001-63, com sede em Foz do Iguaçu/PR; **AMARILES AGAPITO DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da CI nº 336.929-SSP/GO e do CPF nº 233.731.481-20, residente e domiciliada nesta Capital; e **ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO RIVER SIDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.289/0001-56, com sede nesta Capital, avaliados em R\$ 192.349,02. Foi-me apresentado o pagamento do ISTI, conforme notícia o Laudo nº 244.5502-5, de 02/06/2004. Dou fé. O Suboficial.

Av5-136.906 Goiânia, 30 de junho de 2004. Procedo a esta averbação para consignar que em razão da adjudicação objetivada no R4 retro, fica cancelada a hipoteca constante da Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-136.906 - Goiânia, 30 de junho de 2004. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 87/93 do livro 1129, em 07/10/2003, protocolada sob o nº 332.925 em 22/06/2004, as proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula e as demais frações ideais que comporão cada uma das unidades autônomas do Residencial River Side para a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.102.732/0001-13, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 220.000,00, sendo R\$ 120.000,00 pagos à ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO RIVER SIDE, e o restante, ou seja, R\$ 100.000,00 a ser pagos às demais outorgantes nas condições constantes da escritura. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das Certidões Fiscais exigidas pela Legislação. Foi-me apresentado o pagamento do ISTI, conforme notícia o Laudo nº 235.9252-5, de 14/05/2004. Dou fé. O Suboficial.

Av7-136.906 - Goiânia, 19 de julho de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da proprietária retro qualificada, datado de 23/06/2005, protocolado sob o nº 348.233 em 18/07/2005, para consignar que por força do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 75, de 08/04/1999, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.297 de 16/04/1999, a

Continua no verso.

Pedido n. 1.044.272, de 17/08/2026, emitido em 05/10/2026 às 10:42:30

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 136.906	CNM: 026013.2.0136906-50
quadra onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula foi incorporada ao "SETOR BELA VISTA", bem como também, consignar que em decorrência da modificação sem alteração de área, ocorrida no projeto original do Residencial River Side, a fração ideal que corresponderá ao imóvel objeto desta matrícula passou a ser de 1,7946m² ou 0,1011% da área do terreno. Dou fé. O Suboficial.	
Av8-136.906 - Goiânia, 16 de abril de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 11/03/2008, protocolado sob nº 390.535 em 14/04/2008, tendo em vista a CND do INSS nº 107972008-08001010 emitida em 11/03/2008, o Termo de Habite-se nº 873/2007 de 19/09/2007, a Numeração Predial Oficial nº 75 de 20/09/2007, e a Certidão de Lançamento nº 808.011-9, expedida pela Prefeitura local em 17/03/2008, para constar a construção do Boxe de Garagem nº 20 , do "RESIDENCIAL RIVER SIDE", com a área total de 15,4258m², sendo 12,50m² de área total privativa, e 2,9258m² de área comum, no valor venal de R\$ 3.398,86. Dou fé. O Suboficial.	
R9-136.906 - Goiânia, 25 de julho de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 24/06/2008, protocolado sob nº 395.847 em 22/07/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 182.413, para ANDRE PERCILIO AIRES , encarregado de compras, portador da CI nº 3.492.703-DGPC/GO e do CPF nº 837.680.331-04, e para s/m IVANA DE OLIVEIRA RESENDE , administradora, portadora da CI nº 5.034-CRA/GO e do CPF nº 873.691.681-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$109.000,00 sendo R\$ 15.067,20 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 348.2215-8 de 22/07/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.	
R10-136.906 - Goiânia, 25 de julho de 2008. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 182.413, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 64.000,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 24/07/2008, à taxa nominal de juros de 9,0178% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 128.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.	
Av-11-136.906 - Protocolo n. 923.349, de 15/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento particular datado de 13/11/2019, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-10 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407112970625430483. Goiânia, 29 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-12-136.906 - Protocolo n. 927.117, de 06/08/2024. QUALIFICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/142 do Livro 01550-N, em 02/08/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: ANDRÉ PERCÍLIO AIRES , administrador de empresas, CNH n. 023J6204121/DETRAN-GO e IVANA DE OLIVEIRA RESENDE , administradora de empresas, CNH n. 02437243793/DETRAN-GO, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 23-A, n. 201, Apartamento 301, Setor Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408012751925430563. Goiânia, 08 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).	
R-13-136.906 - Protocolo n. 927.117, de 06/08/2024. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/142 do Livro 01550-N, em 02/08/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários ANDRÉ PERCÍLIO AIRES e IVANA DE OLIVEIRA RESENDE , já qualificados, venderam este imóvel para AUREMA BEZERRA COSTA , brasileira, divorciada, enfermeira, RG n. 3262147/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 121290/COREN-GO, CPF n. 828.129.181-87, residente e domiciliada na Rua 1118, n. 1055, Lote 11, Quadra 213, Apartamento 104, Setor Leste Universitário, pelo preço de R\$ 22.567,33 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 22.567,33. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92245048 de 08/08/2024. Emolumentos: R\$ 415,39. FUNDESP: R\$ 41,54. FUNEMP: R\$ 12,46. FUNCOMP: R\$ 12,46. FEPADSAJ: R\$ 8,31. FUNPROGE: R\$ 8,31. FUNDEPEG: R\$ 5,19. ISS: R\$ 20,77.	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.044.272, de 17/08/2026, emitido em 05/10/2026 às 10:42:30

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

136.906

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 08 de agosto de 2024

026013.2.0136906-50

CNM

Total: R\$ 524,43. Selo Digital n. 00122408012751925430563. Goiânia, 08 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Av-14-136.906 - Protocolo n. 927.117, de 06/08/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/142 do Livro 01550-N, em 02/08/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31007701240882**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408012751925430563. Goiânia, 08 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

R-15-136.906 - Protocolo n. 940.457, de 22/10/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 10008014-6, conforme Lei n. Lei nº 9.514/97, datado de 17/10/2024, emitido pela OXY Companhia Hipotecária S/A, a proprietária AUREMA BEZERRA COSTA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 182.413 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre-RS, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 92.044,01 (noventa e dois mil e quarenta e quatro reais e um centavo), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em 17/12/2024, e vencimento final em 17/11/2044, à taxa efetiva de juros de 19,70% ao ano. Demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122410212650025430194. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-16-136.906 - Protocolo n. 940.457, de 22/10/2024. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-15 desta matrícula, emitiu em 17/10/2024, a Cédula de Crédito Imobiliário n. CHP19610, Série n. 2024, da qual consta como custodiante OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-15 desta matrícula. Selo Digital n. 00122410212650025430194. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-17-136.906 - Protocolo n. 1.050.286, de 24/09/2026. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 23/09/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000010297/2026, datado de 12/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-16 desta matrícula, é a credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122609235539925430150. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-18-136.906 - Protocolo n. 1.044.272, de 17/08/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 10/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74823-405** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **BRVA2H0-6.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 37,12. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 3,72. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCOMP: R\$ 2,22. FEPADSAJ: R\$ 0,74. FUNPROGE: R\$ 0,74. FUNDEPEG: R\$ 0,46. ISS: R\$ 1,86. Total: R\$ 47,98. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 140,55 Selo Digital n. 00122608174738425430062. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Continua no verso.

Pedido n. 1.044.272, de 17/08/2026, emitido em 05/10/2026 às 10:42:30

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 136.906

CNM: 026013.2.0136906-50

Av-19-136.906 - Protocolo n. 1.044.272, de 17/08/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/08/2026, a credora, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-16.Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122608174738425430062. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-20-136.906 - Protocolo n. 1.044.272, de 17/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante constante no R-15, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 24.721,49. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92544316, emitido em 17/08/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. **Ato:** Emolumentos: R\$ 138,79. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 13,88. FUNEMP: R\$ 4,16. FUNCOMP: R\$ 8,33. FEPADSAJ: R\$ 2,78. FUNPROGE: R\$ 2,78. FUNDEPEG: R\$ 1,73. ISS: R\$ 6,94. Total: R\$ 179,39. Selo Digital n. 00122608174738425430062. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YMGW-4ZNSA-MTGJJ-CTUB7>

Pedido n. 1.044.272, de 17/08/2026, emitido em 05/10/2026 às 10:42:30

Página 4 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **136.906** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.044.272 de 17/08/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122610015191234420829**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 05 de outubro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

